## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

#### CONCLUSÃO

Em 04/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0003901-73.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação

Requerente: Oscar de Almeida Filho

Requerido: São Carlos Clube

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Fls. 42/43: homologo o acordo celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Sem custas pois o arquivo foi feito na via extrajudicial.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 08 de outubro de 2013.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### <u>DATA</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.